



EDITAL 01/2026

SELEÇÃO DE ALUNO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgci>, com as normas da **Seleção para matrícula em disciplina isolada - período letivo 2026.1** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 - A inscrição realizar-se-á exclusivamente pelo envio da documentação pertinente (item 1.2) em formato PDF para o endereço eletrônico: selecao.ppgci@ufpe.br.

1.2 - Documentação para a inscrição (todos os documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail constante no item 1.1):

- a) Ficha de Inscrição, na forma do **Anexo I**, e anexo a este edital, indicando a escolha de apenas **uma disciplina entre as eletivas**, informadas no item 7 do presente edital, **preenchida, assinada à caneta e digitalizada**;
- b) Cópias da Carteira de identidade, CPF. No caso de candidato estrangeiro, a cópia do **passaporte**;
- c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Carta de apresentação (fonte Times New Roman, 12, entrelinhas 1,5) justificando o interesse pela disciplina.

1.3 - Os/As candidatos/as poderão se inscrever para o processo seletivo de apenas uma disciplina isolada. Em caso de mais inscrições, valerá APENAS a última.

1.4 - Não serão aceitas inscrições enviadas com documentos faltantes ou ilegíveis. Peço que verifiquem antes de enviar pois é de total responsabilidade do/a candidato/a a conferência dos documentos enviados.

OBS: a) A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição a qual não será homologada; b) no ato da inscrição, a Secretaria do Programa não fará a verificação dos documentos entregues.

2 DA AVALIAÇÃO E DA MATRÍCULA

2.1 - Não haverá prova, os candidatos serão selecionados mediante a análise da carta de apresentação e curriculum vitae.

2.2 - Se aprovado o custo para a matrícula é no valor de R\$30,00.

2.3 - Para os/as candidatos/as aprovados/as haverá necessidade de apresentação dos seguintes documentos para matrícula:

- a) boleto bancário;
- b) comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Não serão aceitos recibos de agendamento de pagamento.



3 CARTA DE APRESENTAÇÃO

3.1 - A carta deve ser apresentada em 1 lauda. Deverá ser apresentada no formato A4, letra Arial ou Times New Roman 12, espaço 1,5. Informar os cursos de formação na graduação, aperfeiçoamento e pós-graduação realizados. Informar atuação profissional, experiências de pesquisa na área da disciplina na qual se inscreve e relação entre esses aspectos e seu interesse pela disciplina.

4 PASSOS PARA PAGAMENTO DA SOLICITAÇÃO (em caso de aprovação)

Faz-se necessário acessar o endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru/formulario?servico=000987&numeroReferencia=00000015309830330054&valorPrincipal=30.00>

Preenchimento dos campos:

CPF ou CNPJ do contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Vencimento:

Clique em “Iniciar Pagamento”

Selecionar a forma de pagamento: (Pix, Cartão de Crédito e Boleto ou Boleto GRU)
Clique em “Pagar”

5 DO RESULTADO

5.1 - Será classificatório e sobre esta avaliação não caberá recurso.

6 CRONOGRAMA

- Inscrições: 09 a 13 de fevereiro de 2026
- Avaliação dos documentos - 19 a 25 de fevereiro de 2026
- Divulgação do resultado - 26 de fevereiro de 2026 (no sítio eletrônico do PPGCI)
- Pagamento da GRU: 02 a 06 de março de 2026
- Envio dos documentos para Matrícula e Pré-Matrícula: 02 a 06 de março de 2025.
- Realização da matrícula no SIGAA: 09 e 10 de março de 2026.

7. DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor	Horário
CIN 936 - Seminários em Ciência da Informação - Ênfase em Organização da Informação	Márcia Braz	Segunda-feira (08:00 às 12:00)
CIN 935 - Representação e Recuperação da Informação Digital	Renato Correa	Quarta-feira (08:00 às 12:00)
CIN 932 - Política da Informação	Nadi Presser	Quarta-feira (08:00 às 12:00)

Recife, 03 de fevereiro de 2026.

Célio Santana
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA

NOME:

NOME SOCIAL:

RAÇA/COR: Branca Preta Parda Amarela Indígena Não declarado

FILIAÇÃO:

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:>..... ESTADO CIVIL:

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: (.....) SIM (.....) NÃO. QUAL?.....

R.G.: ÓRGÃO EMISSOR: DATA EXPEDIÇÃO:

C.P.F.: RESERVISTA:

TÍTULO DE ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

..... Bairro:

CIDADE: UF: CEP:

FONE (fixo e celular): E-MAIL:

INSTITUIÇÃO ENSINO MÉDIO:

PÚBLICA PRIVADA TURNO: ANO DE CONCLUSÃO:

GRADUAÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

INSTITUIÇÃO:

DISCIPLINA:

.....

Local, Data Assinatura